

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP

Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA

CNPJ: 00.533.003/0001-90

Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1º Quadrimestre de 2025

Elaborado em conformidade com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o presente relatório tem por finalidade demonstrar as ações de acompanhamento, fiscalização e controle realizadas pelo Controle Interno da Autarquia SAMA, no respectivo exercício de 2025.

Em cumprimento ao previsto na Instrução TCE-SP nº 02/2016, arts. 49 a 51, o controle interno da autarquia municipal SAMA – Saneamento básico do município de Mauá, constituído pela Portaria 3.223 DE 01/07/2015, apresenta o presente relatório conforme segue.

A autarquia **SAMA** –GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração indireta municipal criada pela Lei 2.581/1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995, atualmente organizada conforme a Lei 6.203/2024, tem como atribuição e competência assistir diretamente o Poder Executivo nas ações de políticas públicas de saneamento básico, especialmente na persecução do alcance integral das metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico e suas atualizações e ainda, atuar diretamente em delegação do Poder Executivo, no gerenciamento e acompanhamento da execução dos serviços públicos prestados por terceiros mediante concessão, autorização, permissão, termos de cooperação, contrato de gestão, contratos administrativos ou termo de parceria, nos termos da Lei 6.203/2024 e seus anexos. (**Doc. 1-2**)

A coleta de esgoto, bem como as atividades de leitura e cobrança do fornecimento de água são funções executadas através de Concessão para a empresa privada BRK Ambiental, conforme Lei 3.262/2000.

O serviço de abastecimento de água foi entregue à Sabesp em 23/12/2020, conforme lei municipal 5581/2020, objeto do Contrato nº CT SABESP Nº 340/2020.

1. Dos Responsáveis:

Durante o exercício de 2025, a Superintendência da SAMA esteve sob responsabilidade dos seguintes servidores, conforme os períodos de nomeação:

DIRETORIA	SERVIDOR	PERÍODO
Superintendente	Emerson Ribeiro da Silva	08-01-2025 até a presente data (sem superintendente de 01 a 07-01-2025)

A alternância na titularidade da Superintendência ocorreu de forma regular, com registros documentais disponíveis nos arquivos da autarquia. A identificação precisa dos responsáveis é essencial para assegurar a rastreabilidade dos atos de gestão e a adequada responsabilização administrativa, conforme os princípios da administração pública.

2. Do exame e cumprimento das metas fiscais:

Em verificação à legalidade e legitimidade da LOA em comparação com a LDO e PPA observamos que:

O Quadro de receitas e de detalhamento das despesas na LOA foram criados em consonância com a metas e prioridades apresentadas no Anexo I da LDO, os quais por sua vez estão de acordo com os programas relacionados no PPA 2022/2025.

DOCUMENTO	RECEITA	DESPESA
LDO	17.897.400,00	17.897.400,00
LOA	13.620.000,00	13.620.000,00
PPA	13.178.000,00	13.178.000,00

Síntese – 2025	Percentual	Situação
Execução Orçamentária Receita realizada 01 a 04/2025 = R\$ 243.865,71 Despesa empenhada 01 a 04/2025 = R\$ 8.757.266,88 Despesa liquidada 01 a 04/2025 = R\$ 3.958.598,44 Repasses recebidos da PMM, de 01 a 04/2025 = R\$ 4.200.000,00	Liquidado 29,06% Empenhado 64,30%	
Origem e Constituição - lei 6203/2024 legislação municipal que estabeleceu sua finalidade, competências, estrutura organizacional e regime jurídico, garantindo-lhe autonomia para a gestão de suas atividades de fiscalização	**	Regular
Precatórios - Pagamento/Depósito de Precatórios Judiciais- em anexo	SIM	Regular
Contratos em execução: 1.Audere Com. e Ti Ltda (Segurança computadores – Firewall); 2.Autoposto Treviso de Mauá (Combustível); 3.CEBI (Centro Eletr. Bancário Ltda Sistemas de contabilidade e outros); 4.DMSTOR Informática Ltda (Backup em nuvem); 5.Ferreira Netto Advogados (Consultoria Jurídica)*; 6.JLE Loc. e Transp. Eireli (Locação de 02 veículos); 7.José Firmino de Couto EPP (Relógio de ponto); 8.JR Alves Satim (Acompanhamento de publicações); 9.Notredame Intermédica Saúde (Convênio aos servidores); 10.Orsat Rastr. e Monitoramento (Software de fiscalização); 11.Padaria Jair Carvalho de Sousa (Desjejum - Determ. Judicial) 11.Paes e Doces (Alto Vila Magini Desjejum - Determ. Judicial); 12.RP Copiadoras (Locação de impressoras); 13.Sino Consultoria e Inform. Ltda (Digitalização e temporalidade); 14.Solange Mathias (Site - Gestão e atualizações); * 15.Teléfônica Brasil S/A (Telefonia fixa SIP); 16.Work Medicina e Seg. Trabalho (Programa de Ger. de Riscos – PGR); 17.Work Medicina e Seg. Trabalho (Perfil Profiss. Previdenciário – PPP) *renovados no período	...	Regular
Ordem cronológica de pagamento: não foi constatada qualquer quebra da ordem cronológica no que se refere aos pagamentos efetuados, registros contábeis e demais atos administrativos relacionados ao exercício analisado.	...	Regular
Encargos - Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) em anexo	SIM	Regular
Renúncia de receita	Não houve	
Honorários advocatícios limite constitucional de pagamento		Regular
Dívida Ativa – Total arrecadado R\$ 55.148,06	SIM	Regular
Quadro servidores - Servidores em exercício na SAMA: (17 efetivos – 11 comissionados) – 05 afastados INSS – 02 em disponibilidade – 03 prestando serviços na Prefeitura - 23 efetivos em licença para assuntos particular - Servidores recebidos por cessão: não aplicável	SIM****	Regular
IEG-M 2025 – i-Amb ()	SIM*****	Regular

* Dados AUDESP -Doc.12

** Origem e Constituição – Doc.1

*** Certidão de Adimplência emitida pela DEPRE – Doc.3

**** Tabela – Quadro Servidores-Doc.10

***** Elevação dos índices i-Amb () em relação ao Exercício de 2025 (não apurado)

DESTAQUES DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
1º Quadrimestre de 2025

Apresentam-se a seguir as principais informações relativas às movimentações orçamentárias e financeiras realizadas ao longo do exercício de 2025, com o objetivo de assegurar a transparência e o controle da execução orçamentária:

3. Da Execução Orçamentária do primeiro quadrimestre de 2025:

Receita realizada: R\$243.865,71

Despesa empenhada: R\$ 8.757.266,88

Despesa liquidada: R\$3.958.598,44

Repasses financeiros recebidos da Prefeitura: R\$4.200.000,00

Despesas com pessoal (efetivos, comissionados, contratados e cedidos): R\$1.404.806,46

4. Da Dívida Pública Consolidada:

Observamos no Relatório da Gestão Fiscal de 2024 que o valor total da dívida pública consolidada da SAMA é de R\$ 24.847.043,28 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos), que se referem à Precatórios.

5. Dos precatórios

O Departamento de Controle Interno, após análise dos documentos pertinentes, constatou a regularidade e a adimplência da SAMA quanto ao pagamento dos precatórios judiciais, conforme atesta a certidão anexa emitida pelo órgão competente. **(Doc.3)**

Tal situação demonstra o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relativas aos precatórios, em consonância com o art. 100 da Constituição Federal, bem como com o regime especial de pagamento eventualmente adotado.

A adimplência reforça o compromisso da entidade com a responsabilidade fiscal, o respeito às decisões judiciais e a regularidade financeira perante o Poder Judiciário.

6. Da Despesa com Pessoal:

No exercício de janeiro a abril de 2025, o gasto com pessoal foi de R\$1.404.806,46.

7. Da cobrança de recebíveis:

No exercício do primeiro quadrimestre de 2025, observamos que os processos de cobrança judicial de créditos inscritos em Dívida Ativa em favor da SAMA resultaram em uma arrecadação total de R\$55.148,06. (cinquenta e cinco mil, centro e quarenta e oito reais e seis centavos).

Este resultado evidencia a efetividade das ações adotadas para recuperação de créditos da autarquia, contribuindo positivamente para o equilíbrio financeiro e a melhoria da arrecadação própria. O fortalecimento dos mecanismos de cobrança, especialmente aqueles realizados por meio judicial, tem se mostrado relevante no enfrentamento da inadimplência.

Recomenda-se a continuidade e o aprimoramento dos procedimentos de cobrança, com a devida atenção à celeridade processual e à economicidade, de forma a assegurar maior retorno financeiro à autarquia.

8. Dos serviços prestados:

No primeiro quadrimestre de 2025, foram apuradas e acompanhadas diversas demandas relevantes, com o objetivo de assegurar a conformidade dos atos administrativos, a legalidade dos processos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Em anexo seguem os relatórios de vistoria.(Docs. 4 a 8)

Dentre as principais demandas apuradas, destacam-se as solicitações da Diretoria de Fiscalização da SAMA, em relação as execuções dos serviços prestados pela SABESP e BRK Ambiental, conforme tabela abaixo:

Janeiro 2025

Demandas Apuradas	Sabesp	272
	BRK	13
	Total	285

Fevereiro 2025

Demandas Apuradas	Sabesp	205
	BRK	18
	Total	223

Março 2025

Demandas Apuradas	Sabesp	262
	BRK	06
	Total	268

Abril 2025

Demandas Apuradas	Sabesp	200
	BRK	21
	Total	221

No 1º quadrimestre de 2025, todas as demandas apuradas pela SAMA foram devidamente encaminhadas e executadas pelas empresas contratadas responsáveis pelos serviços de manutenção e infraestrutura no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS DEMANDAS
• SABESP – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS
○ Vazamentos em via pública e calçadas;
○ Tapa-valas em vias públicas;
○ Infiltrações em residências;
○ Afundamentos em vias públicas.

• **BRK AMBIENTAL – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS**

- Vazamentos em cavaletes;
- Vazamentos em redes de esgoto;
- Tapa-valas em vias públicas.

O acompanhamento técnico das execuções foi realizado de forma contínua, garantindo que as demandas registradas fossem efetivamente solucionadas, sem prejuízos à população e com observância dos critérios de qualidade e segurança.

A atuação coordenada entre a SAMA e as empresas SABESP e BRK tem se mostrado eficiente para atender as ocorrências operacionais no município, sendo essencial para a manutenção do sistema de saneamento e abastecimento.

9. Amostra de Ordens de Serviço Executadas por Interferência da SAMA – 1º quadrimestre de 2025

Segue abaixo uma amostra representativa de Ordens de Serviço (OS) com interferência direta da SAMA, seja no acompanhamento, fiscalização ou encaminhamento da demanda às empresas responsáveis:



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
629

Cliente

Maria Helena mourão alt.376

Rua Maria Helena Mourão 376, Jardim Miranda D'Aviz, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	13/01/2025	13/01/2025 - 10h51	13/01/2025 - 10h52	01min

Comentários

vazamento de ramal Sabesp

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
632

Cliente

rua Carmen Miranda 267
Rua Carmen Miranda 267, Jardim Sonia Maria, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	14/01/2025 - 09h30	14/01/2025 - 09h02	14/01/2025 - 09h03	01min

Comentários

vazamento asfalto

Fotos



https://ge-prd-web-api.contele.com.br/service_order/63439130-d2ef-11ef-0479-156d0f2931b7?multiLine=true&print=true

1/2

17/01/2025, 14:43

ge-prd-web-api.contele.com.br/service_order/63439130-d2ef-11ef-0479-156d0f2931b7?multiLine=true&print=true

Filomena

Ordem de Serviço Digital produzida por Contele Gestor de Equipes.





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
695

Cliente

rua México 495

Rua México 495, Aliança, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	11/02/2025 - 09h30	11/02/2025 - 09h24	11/02/2025 - 09h26	02min

Comentários

afundamento Sabesp

Fotos



André e Luiz Carlos



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
725

Cliente

rua José Cândido Cerqueira leite 636

Rua José Cândido Cerqueira Leite 636, Jardim Cerqueira Leite, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	18/02/2025 - 17h00	18/02/2025 - 16h30	18/02/2025 - 16h32	01min

Comentários

vazamento e afundamento Sabesp

Fotos



André e Luiz Carlos



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
775

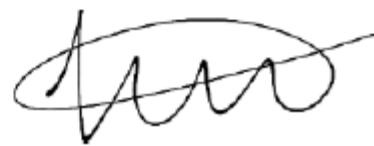
Cliente

rua salvador 295

Rua Salvador 295, Jardim Oratório, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	10/03/2025 - 15h00	10/03/2025 - 14h57	10/03/2025 - 14h58	01min

Fotos



André e Luiz Carlos



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
807

Cliente

rua Oscarito, 310 Sônia Maria
R OSCARITO 286, MAUÁ - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 03	24/03/2025 - 10h00	24/03/2025 - 09h30	24/03/2025 - 09h32	02min

Comentários

reposição asfáltica

Fotos



André e Luiz Carlos



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
852

Cliente

rua Brás cuba 2023

Rua Brás Cubas 2023, Vila Boa Vista, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 02	24/04/2025 - 10h30	24/04/2025 - 10h10	24/04/2025 - 10h11	01min

Comentários

vazamento Sabesp

Fotos



Andriê e Luiz Carlos



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
867

Cliente

R. Santo André, 255 - Jardim Haydée, Mauá
R DECIO DE ASSIS PEDROSO 19, MAUÁ - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Equipe 01	29/04/2025 - 11h30	29/04/2025 - 11h11	29/04/2025 - 11h29	18min

Instrução

visita para verificação de falta de água, após ação da Sabesp e congas.

Comentários

equipe Sabesp executando conserto de rede, abastecimento franco e prejudicado pela rede de ferro. Aguardando abastecimento normalizar

Fotos



https://ga-prd-web-api.contele.com.br/service_order/c54ec0d0-2503-110-b27-0d8b8deb03?mulLine=true&print=true

1/3

07/07/2025, 14:49 ga-prd-web-api.contele.com.br/service_order/c54ec0d0-2503-110-b27-0d8b8deb03?mulLine=true&print=true





problemas da rdc, c
problema de
abastecimento . resolvido
após conserto de rdc.
retirado fio também do 97.

https://ga-prd-web-api.contele.com.br/service_order/c54ec9d0-2503-11f0-8d27-79d8b8deb03?multiLine=true&print=true

2/3

07/07/2025, 14:49 [ge-prd-web-api.contele.com.br/service_order/c54ec9d0-2503-11f0-8d27-79d8b8deb03?multiLine=true&print=true](https://ga-prd-web-api.contele.com.br/service_order/c54ec9d0-2503-11f0-8d27-79d8b8deb03?multiLine=true&print=true)



Formulários

Exibindo somente o que foi respondido.

sama
Status: Respondido

VEÍCULOS USADOS NA FISCALIZAÇÃO:



10. Ordem Cronológica de Pagamentos

O Departamento de Controle Interno também verificou que não houve quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme estabelece o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que determina que os pagamentos devam observar a ordem de exigibilidade das obrigações, salvo nas exceções legalmente previstas.

Essa regularidade foi formalmente atestada por meio de declaração específica anexa a este relatório, assegurando a transparência e o cumprimento das normas legais no fluxo de pagamentos da SAMA. (**Doc.9**)

11. INSS

Conforme verificação do depto de controle interno foi constatado que todos os recolhimentos foram devidamente efetuados, conforme documentos em anexo. (**Doc.11**)

12. CONTRATOS

Houve aditamento dos contratos abaixo relacionados:

- 1.Ferreira Netto Advogados (Consultoria Jurídica)**
- 2.Solange Mathias (Site - Gestão e atualizações)**

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de controle interno da SAMA atuou de forma preventiva e corretiva ao longo do 1º quadrimestre de 2025, assegurando maior transparência, eficiência e legalidade dos atos administrativos. As atividades desenvolvidas contribuíram para a governança pública, o equilíbrio fiscal e a melhoria da prestação de serviços.

Recomenda-se a manutenção das práticas de controle e o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos administrativos e financeiros, conforme os princípios da administração pública e as diretrizes do TCESP.

Mauá, 23 de maio de 2025.

Frank Luciano da Silva Guimarães
Controle Interno